

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 027/2021

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000. Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

PCL4908/PE, 11/08/2019, F10522866, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PEW9964/PE, 18/10/2019, ED28715429, 7633-2(Art. 252, §único), R\$ 293,47; PFJ5501/PE, 19/07/2019, DE46615806, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGI5951/PI, 23/01/2019, ED5602032, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R\$ 195,23; QFO6544/PB, 28/06/2019, AC9770927, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 13 de setembro de 2021.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.